

DECRETO N.º 2905/79
de 19 de abril de 1979

Dá nova destinação ao imóvel de
sapropriado pelo Decreto n.º 1965,
de 17 de março de 1976.

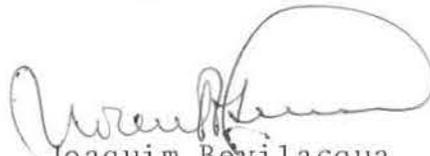
O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - O imóvel de que trata o Decreto
n.º 1965, de 17 de março de 1976, passa a ser destinado à construção do -
Centro de Abastecimento do Projeto Cura-1.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor -
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
19 de abril de 1979.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de
Administração, aos dezanove dias do mês de abril do ano de mil novecentos
e setenta e nove.


Ahed Said Amim

Diretor do Dept.º de Administração